

LEI ORDINÁRIA Nº 1906

de 28 de março de 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º..

*Fica declarada de **Utilidade Pública, a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB**, inscrita sob o nº 03.491.925/0001-70, com sede na Rua Fábio Marfins Barbosa s/nº, na Vila Brasil, Jardim-MS.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, 28 DE MARÇO DE 2018

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1906/2018 - 28 de março de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em